



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL.
--------	-----

EMENDA SUPRESSIVA

Nº 1

AO PROJETO DE LEI Nº 816/2019

Suprima-se o art. 26 do Projeto de Lei nº 816/2019.

Belo Horizonte, 06 de março de 2020.

**Fernando Luiz**  
Vereador PSB

AVULSOS DISTRIBUÍDOS  
Em 10 / 03 / 2020  
1687  
Responsável pela distribuição